

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2657/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (titular) e **RODRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA**, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços - ID0004961**, firmado entre a **BUNGE Alimentos S.A.** e a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, com a anuência da **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, visando a prestação de serviços de avaliação da produção de biomassa e biomoléculas de *Spirulina sp.* cultivada em efluente industrial, do processo de extração e/ou refino de óleo de soja e injeção de CO₂, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração